DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE NOVA FRIBURGO - RJ
Av. Alberto Braune, 225 - Centro - Nova Friburgo/RJ
diario.novafriburgo.rj.gov.br - Lei Municipal nº 4.565/2017

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA FRIBURGO

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E DIREITOS HUMANOS

ORDEM DE SERVIÇO Nº 005, DE 31 DE MARÇO DE 2026

O Secretário de Desenvolvimento Social e Direitos Humanos, no uso de suas atribuições legais, e em especial o disposto no artigo 117 da Lei 14.133/21,

RESOLVE:

Art. 1º – Designar o (os) servidor(es): Amélia Cristina Domingues Fernandes, matr.: nº 115.162 na função de Gestor, Edilene Gorete Torres Laett, matr.: nº 301.990 como Gestor substituto, Rafael Durans Barros, matr.: 63.478 na função de Fiscal e Ana Clara Alves Leite, matr.: 63.547 como Fiscal substituto, para acompanhar e fiscalizar o contrato Nº 025/2023, locação de imóvel, situado à Alameda Eduardo Guinle, 137 - Centro - CEP.: 28.625-130 - Centro - Nova Friburgo - RJ (Secretaria de Assistência Social, Direitos Humanos, Trabalho e Políticas Públicas Para a Juventude), que entre si firmam o Município de Nova Friburgo e a Srª Maria Beethania Lengruber, Processo nº 14.626/2022.

Art. 2º – Os gestores deverão acompanhar toda a etapa documental para execução do contrato, e os fiscais, como agente de campo, deverão fazer o acompanhamento de sua execução física, emitindo pareceres quanto à regularidade do contrato.

Art. 3º – Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Com efeitos retroativos a 02/01/2026.

Nova Friburgo, 31 de março de 2026.

Yuri Guimarães Felisberto Bezerra

Ordenador de Despesa

Matr.: 100.518

Código identificador: 739e5324-2050-4e7a-ad39-13ada87ce0c7